

Art. 8º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para a concessão. **Art. 9º** A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado e servidor convocado. Publique-se.

Recife, 15 de agosto de 2025.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador JORGE AMÉRIO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

‘O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/08/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00028910-15.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo** - ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido aditivo ID nº 3289452. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028370-49.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José André Machado Barbosa Pinto** - ref. férias : “Defiro o pedido, todavia, para gozo oportuno. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00028838-26.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Helena Cristina Madi de Medeiros** - ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Recife, 15 de agosto de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 39/2025

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (IA-GEN) APLICADA AOS JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS EXCEPCIONAIS NA 1ª E 2ª VICE-PRESIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o 1º VICE-PRESIDENTE, **DES. FAUSTO CAMPOS**, o 2º VICE-PRESIDENTE, **DES. EDUARDO SERTÓRIO CANTO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR -GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRIO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o papel estratégico exercido pelas Vice-presidências do TJPE na fase de admissibilidade recursal, especialmente dos recursos especial e extraordinário, torna-se imprescindível o aprimoramento técnico contínuo das equipes que atuam nesse Setor;

CONSIDERANDO a crescente demanda processual, aliada à complexidade jurídica das decisões de admissibilidade e à necessidade de observância rigorosa de critérios formais e jurisprudenciais consolidados, impõe-se a modernização dos fluxos de trabalho, com o apoio de soluções tecnológicas inovadoras;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos e a crescente incorporação de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Poder Judiciário e que sua utilização responsável e eficiente pode contribuir significativamente para a celeridade, eficiência e padronização da triagem e análise dos recursos;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de competências digitais está alinhado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e às metas de modernização e inovação institucional e que a qualificação contínua dos(as) servidores(as) fortalece a atuação das Vice-presidências e contribui para a melhoria da prestação jurisdicional.

RESOLVEM :

1.CONVOCAR os servidores e servidoras das 1ª e 2ª vice-presidências , para o curso Inteligência Artificial Generativa (IA-Gen) aplicada aos juízos de admissibilidade de recursos excepcionais nas 1ª e 2ª vice-presidências , conforme relação em anexo.

2. Da modalidade: Presencial

3. Da carga-horária : 12 horas

4. Do cronograma das atividades: dias 26 e 27 de agosto de 2025

26/08 - 08h às 12h e 14h às 18h

27/08 - 08h às 12h

5. Do local: Escola Judicial de Pernambuco - Esmape

6. Disposições Gerais:

6.1. O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.

6.2. A ausência ou a inaptidão do convocado (a), salvo justo motivo, ocasionará o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.3. Em caso de reincidência das situações descritas no item 6.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme Art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.4. O requerimento de isenção da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

6.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, **devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP** , estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, até o **dia 20 de agosto de 2025** .

6.6 A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n. 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 14 de agosto de 2025

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FAUSTO CAMPOS

1º VICE-PRESIDENTE

DES. EDUARDO SERTÓRIO CANTO

2º VICE-PRESIDENTE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

ANEXO**Datas e horários:**

26/08 - 08h às 12h e 14h às 18h

27/08 - 08h às 12h

Local: Escola Judicial de Pernambuco – Esmape

NOME	MATRÍCULA
Alda Gomes Lacerda de Meneses Cavendish	1829130
Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto	1576593
Bruna Karla Cassimiro da Silva	1887220
Clarice Cordeiro Pinto Matias	1807820
Diogo Estevam Carneiro de Souza Vieira	1854267
Dulce Dias Ribeiro Pontes	1821490
Fabiana de Andrade Lima	1840169
Fabiola de Souza Queiroz	1795813
Fátima Maria Silva de Almeida	1784528
Gabriela Cristina Gomes Pessoa	1890107
Gabriella Bomfim Roza Soares	1861476
Geórgia de Vidal Neves Moraes	1794477
Guilherme dos Santos Andrade	1833073
Isabela Maria Nascimento Zamboni	1829491
Jarbas Brandão de Siqueira Santos	1666916
José Lucimário de Souza	1763903
Láís Danniele de Oliveira Barros	1818856
Laís de Lucena Pedrosa	1886550
Lorena Campos Góes Torres	1844199
Lucas Euzébio de Carvalho	1886363
Maria de Lourdes Mendonça Zarzar	1827910
Marieta Barreto Lins de Oliveira Araújo Maciel	1882562
Michelle Affonso Ferreira	1821407
Moisés Cipriano do Nascimento	1595695
Nadja Luciana Vieira Balbino	1874780
Renata Campos Raposo	1820877
Rodrigo Pedrosa Soriano de Oliveira	1861034
Sueli Ipólito Bezerra Batista	1795740
Talita Almeida Santos	1902687
Thomaz Márcio Fernandes de Carvalho Freire	1845187